

DECRETO N° 001/2024



DECRETO N° 001 de 02 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 30, inciso III, da Lei nº 3.646 de 30 de agosto de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que autoriza o Poder Executivo a alterar títulos e códigos das ações, desde que seja constatado erro de ordem técnica ou legal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a ocorrência de erro de ordem técnica/digitação na dotação orçamentária, retifica-se, no tocante à subfunção, as ações abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária: 94100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. 12.306.3011.2.4257 – Garantir Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Unidade Orçamentária: 94100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. 12.306.3011.2.4122 – Garantir Alimentação Escolar Infantil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 02 de janeiro de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Tattiane Costa Souza
*Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento
Interina*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município